



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos dia 12 do mês de julho de 2021, às dez horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Vice-Chefe do Departamento de Matemática no exercício da chefia, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Charles Wilson Monteiro, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez e Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se a discutir o ponto de pauta. **Processo 23118.005837/2021-66 Colação de grau dos alunos da Matemática 2021**, ao que o NDE se pronunciou pelo processo 99955878.000028/2019-15 cuja ata 0711422 explica: "*A disciplina de LIBRAS não era considerada obrigatória no PPC vigente quando do cumprimento dos requisitos para concluir o curso de Licenciatura em Matemática pela discente. Além disso, reitera-se que a discente iniciou o curso em 2011, ano em que ainda não havia se encerrado o período para implantação do preconizado no Decreto nº 5.626*", na ocasião aprovada por unanimidade. Após discussão, o **Conselho decide por seguir a recomendação do NDE**, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Norton Roberto Caetano e, assinada pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 12/07/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 12/07/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 12/07/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 12/07/2021, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 14/07/2021, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 14/07/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 22/09/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0714784** e o código CRC **21F138DC**.

---